LEI MUNICIPAL Nº 4.477, 8 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Roberto Aragone.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ROBERTO ARAGONE, a atual rua 10 do bairro Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.